

PORTARIA N^o 375 DE 08 DE AGOSTO DE 2000

(Publicado no Diário Oficial de 09/08/2000)

Inclui item no anexo da Portaria n^o 895, de 09 de julho de 1999.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º da **Portaria n^o 895**, de 09 de julho de 1999.

RESOLVE

Art. 1º Fica incluído no anexo da Portaria n^o 895, de 09 de julho de 1999, o item NCM 8473.30.43 - 95.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2000.

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS

Secretário